

Id:0B621EABF32C51EB



## PREFEITURA DE JOÃO COSTA

Avenida 1º de janeiro, S/N – Centro  
Prédio do Centro Administrativo  
João Costa – PI – CEP 64765-000  
CNPJ: 01.612.580/0001-30

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025

## ADITIVO 01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA – PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida 1º de janeiro, S/N – João Costa – PI, neste ato representada por seu prefeito, Exmo. Sr. **GILSON CASTRO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º ADITIVO ao edital 001/2025, conforme segue:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

## DECIDE:

Art. 1º. Fica retificado o **ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**, no que se refere às datas abaixo, conforme segue:

## ANEXO I

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - RETIFICADO

DATA	ATIVIDADE
12/05	Lançamento do edital
12 e 13/05	Prazo para recurso contra o edital
14/05	Resultado dos recursos de interposição do edital
15 e 16/05	Solicitação da taxa de isenção
20/05	Resultado da taxa de isenção
21/05	Recursos do resultado da taxa de isenção
22/05	Resultado dos recursos da taxa de isenção
16/06 a 18/06	Período de inscrições <b>exclusivamente online</b>
19/06	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
23/06	Divulgação das inscrições deferidas
24/06	Prazo para recurso contra indeferimento de inscrição – <b>via e-mail</b>
25/06	Divulgação da Lista dos Candidatos Insritos após Recursos
27/06	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos
30/06	Prazo para recurso contra indeferimento do resultado da prova de títulos – <b>via e-mail</b>
01/07	Divulgação do resultado da Prova de Títulos após Recursos
01/07	Divulgação detalhada da Prova Dissertativa e Prova Didática
06/07	<b>REALIZAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA E PROVA DIDÁTICA</b>
10/07	Resultado preliminar da Prova Dissertativa e Prova Didática
11/07	Interposição do resultado preliminar da Prova Dissertativa e Prova Didática
14/07	Resultado da interposição dos recursos
16/07	Resultado final do Processo Seletivo
A divulgar	Convocação

GILSON CASTRO DE ASSIS  
Assinado de forma digital por  
GILSON CASTRO DE ASSIS  
ASSIS:82378207387  
Data: 2025.06.16 14:28:50 -03'00'

Id:13B5BF7E24685BFD



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, INCLUINDO O SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** DAVID SAMUEL DE MELLO OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 42.538.411/0001-85. **CONTRATO N.º:** 01.1706/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 59.350,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2025. **VIGÊNCIA:** 17/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E DAVID SAMUEL DE MELLO OLIVEIRA PELA EMPRESA DAVID SAMUEL DE MELLO OLIVEIRA

Id:OF8BEF150BCA5759



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
União, Trabalho e Transparência



## ERRATA - ERRO FORMAL

**REFERENTE:** ADITIVO DE SUPRESSÃO N.º 01.0503.

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:** publicada no diário oficial dos municípios em Quinta-Feira, 05 de junho de 2025 • Edição VCCC XXXIV.

**ONDE SE LÊ:**

**CONTRATO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.0503

## LEIA-SE:

**CONTRATO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.1003

Vera Mendes/PI, 17 de junho de 2025.  
CARLOS JOSÉ DA SILVA, Assinado de forma digital por CARLOS JOSÉ DA SILVA:00570008328  
CARLOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Vera Mendes-PI

Id:OF8BEF150BCA57A2



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 03.2503/2025

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03.2503/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI, E A EMPRESA LPK LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 00.535.560/0001-40.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI – pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 01.612.615/0001-31, neste ato representado pelo prefeito Sr. CARLOS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Vera Mendes-PI, portador do CPF n.º 005.700.083-28, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado – a Empresa **LPK LTDA, inscrita no CNPJ N.º 00.535.560/0001-40**, estabelecida na Rua Ver Batista Pereira, n.º 768, Centro, Florianópolis-PI, representada pelo Sr. Leoni Parcianello Kilpp, inscrita no CPF sob n.º 492.350.289-49, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO n.º 03.2503/2025, com fundamento nos artigos 137, I c/c 138, I da Lei n.º 14.133/2021, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 03.2503/2025, firmado entre as partes em 25 de março de 2025, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES- PI, conforme solicitação apresentada pelo setor de compras.

## CLAUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138, inciso I da Lei n.º 14133/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

3.1. Fica rescindido de pleno direito, de forma unilateral, com efeitos a partir de assinatura do presente termo, o Contrato de n.º 03.2503/2025, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI e a empresa LPK LTDA, inscrita no CNPJ N.º 00.535.560/0001-40, consoante hipótese prevista no Art. 138, I da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA QUARTA - DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente e no Contrato 03.2503/2025.

## CLÁUSULA QUINTA - DA QUITAÇÃO

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



5.1 O presente Termo de Rescisão não exime a CONTRATADA da quitação dos débitos relativos ao período de vigência do Termo de Contrato, bem como dos encargos decorrentes do atraso no pagamento destes.

5.2. Fica ressalvada, nessa extensão, a responsabilidade da CONTRATADA em razão de eventual dano durante a prestação dos serviços de fornecimento do objeto do contrato 03.2503/2025 que venha a ser futuramente conhecido, observado o prazo prescricional pertinente.

5.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados ao CONTRATANTE, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato, caso houver.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado na imprensa oficial.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da cidade de Itainópolis-PI, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

Vera Mendes-PI, 16 de junho de 2025.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vera Mendes-PI  
CONTRATANTE



## Manifesto

### Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.Opaper.com.br/organization/8/signature-validation>

### Download De Cópia Original

Para baixar cópias originais do Protocolo Administrativo 373/2025 assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.Opaper.com.br/organization/8/original-document-download>

ef850116a42512d19045553905c821f8cdd44943da884e8149e3eb511ce58119

### Assinaturas Digitais

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento:  
Carlos José Da Silva, CPF: 005.xxx.xxx-28

Assinado em 17/06/2025 10:01:29

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.Opaper.com.br/organization/8/signature-validation>

2

Id:0047F2E906DC59FC



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1606/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

O MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos José da Silva, portador do CPF nº 005.700.083-28, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do Pregão Eletrônico Nº 005/2025, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.488.226/0001-09, estabelecida na Avenida Joao Antônio Leitão, Nº 4199, A, Bairro Piçarra, Cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.055-400, neste ato representado pelo Sr. Antônio Francisco de Sena Almeida, inscrito no CPF sob o nº 274.357.413-53, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI**, especificados no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda diária capa e contracapa dura em papelão folhas internas papel offset 63g/m². Contendo mínimo de 160 folhas com formato e tamanho aproximadamente 142mm X 207mm sendo produto de boa qualidade obedecendo FSC e demais legislações vigentes.	ANIMATIVA	UNID	100	R\$ 33,62	R\$ 3.362,00
2	Agenda diária espiral capa e contracapa dura em papelão folhas internas papel offset 63g/m². Contendo mínimo de 176 folhas com formato e tamanho aproximadamente 129mm X 187mm sendo produto de boa qualidade obedecendo FSC e demais legislações vigentes.	ANIMATIVA	UNID	70	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
3	Agenda permanente capa e contracapa dura em papelão folhas internas papel offset 63g/m². Contendo mínimo de 192 folhas com formato e tamanho aproximadamente 142mm X 207mm	ANIMATIVA	UNID	15	R\$ 33,98	R\$ 509,70

	sendo produto de boa qualidade obedecendo FSC e demais legislações vigentes.					
4	Agenda permanente espiral capa e contracapa dura em papelão folhas internas papel offset 63g/m². Contendo mínimo de 192 folhas com formato e tamanho aproximadamente 129mm X 187mm sendo produto de boa qualidade obedecendo FSC e demais legislações vigentes	ANIMATIVA	UNID	80	R\$ 32,82	R\$ 2.625,60
6	Alfinete, material aço, material cabeça plástico nº29, formato cabeça redondo, cores diversas	ACC	UNID	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00
9	Apagador para quadro de acrílico branco, corpo plástico, com feltro de 2mm de espessura Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo acrílico, dimensões mínima comprimento 21 cm, largura 5 cm, altura 2 cm, características adicionais estojo com compartimento para 2 pincéis	MASTERPRINT	UNID	400	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
10	Aplique de E.V.A., no formato de balão, pacote com 50 unidades, sem glitter, não tóxico	IBEL	UNID	50	R\$ 5,02	R\$ 251,00
11	Aplique de E.V.A., no formato de carro, pacote com 50 unidades, sem glitter, não tóxico	IBEL	UNID	50	R\$ 5,02	R\$ 251,00
12	Aplique de E.V.A., no formato de coração, pacote com 50 unidades, sem glitter, não tóxico	IBEL	UNID	50	R\$ 5,02	R\$ 251,00
13	Aplique de E.V.A., no formato de estrela, pacote com 50 unidades, sem glitter, não tóxico	IBEL	UNID	50	R\$ 5,02	R\$ 251,00
14	Aplique de E.V.A., no formato de flor, pacote com 04 unidades, com glitter, não tóxico	IBEL	UNID	40	R\$ 5,02	R\$ 200,80
15	Aplique de E.V.A., no formato de flor, pacote com 50 unidades, sem glitter, não tóxico	IBEL	UNID	30	R\$ 5,02	R\$ 150,60
16	Aplique de E.V.A., no formato de folha, pacote com 50 unidades, sem glitter, não tóxico	IBEL	UNID	30	R\$ 5,02	R\$ 150,60
17	Aplique de E.V.A., no formato de mão, pacote com 50 unidades, sem glitter, não tóxico	IBEL	UNID	30	R\$ 5,02	R\$ 150,60
18	Apontador para lápis composto por duas partes: apontador em peça única e depósito. Apontador com um furo cônico, totalmente em plástico, com lâmina de aço carbono ou qualquer outro metal. Produto confeitado em material termoplástico transparente. Produto Certificado pelo Immetro	LEONORA	UNID	700	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
20	Apontador para lápis em peça única com um furo cônico, totalmente em plástico, com lâmina de aço carbono ou qualquer outro metal. Produto Certificado pelo Immetro	BAZZE	UNID	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
22	Apontador para lápis em peça única com um furo cônico, totalmente em plástico, com lâmina de aço carbono ou qualquer outro metal. Produto Certificado pelo Immetro	BAZZE	UNID	2000	R\$ 0,43	R\$ 860,00
29	Balão nº 5 material látex, pacote com 50 unidades na cor amarelo sendo produto de boa qualidade	SÃO ROQUE	UNID	25	R\$ 8,08	R\$ 202,00

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.Opaper.com.br/organization/8/signature-validation>

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.Opaper.com.br/organization/8/signature-validation>

3

2

(Continua na próxima página)